



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1608- 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### PORTARIA 11/2019

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de formação e aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, conforme dispõem o Artigo 39, § 2º. da Constituição Federal, bem como o Artigo 81 da Lei Orgânica; tendo em vista que o desenvolvimento é um dos critérios de avaliação de desempenho dos Servidores Efetivos, para fins de progressão por merecimento, nos termos da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014; considerando, ainda, as **Recomendações Administrativas 2 e 5/2017**, expedidas pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA, resolve-----

DETERMINAR

aos Servidores Efetivos, Comissionados e Estagiários desta Casa de Leis, que acessem os endereços eletrônicos <http://saberes.senado.leg.br/>, <https://www.enap.gov.br> e/ou <http://www1.tce.pr.gov.br/egg/> e inscrevam-se em **pelo menos 2 (dois) Cursos on-line** gratuitos relacionados às atribuições dos cargos que ocupam, devendo apresentar os respectivos **Certificados de Conclusão** até o dia **29 de novembro de 2019**. Fica dispensada da atividade a Servidora EDICLEIA BENCK DA SILVA, em virtude de não haver computador com acesso à Internet disponível para seu uso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 13 de março de 2019.

Fúlvio Boberg  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 50/2019.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E J ERNESTO SOCCIO - ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **J ERNESTO SOCCIO - ME**, empresa especializada em confecção de troféus e medalhas, para atender os eventos realizados pelo Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0730.2781300102.185 3.3.90.31.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1636.**

**0730.2781300102.080 3.3.90.31.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1637.**

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 34/2019.

**Jacarezinho/PR, 11 de março de 2019.**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 53/2019.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SIDNEI DA SILVEIRA FILHO – ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa **SIDNEI DA SILVEIRA FILHO - ME**, para prestação de serviço de reparos nas dependências do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0720.1339200092.188 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1670.**

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Luiz de Siqueira.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 37/2019.

**Jacarezinho/PR, 11 de março de 2019.**

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 55/2019.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO – ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso VIII.

**OBJETO:** Contratação de empresa **ASSOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DO NORTE PIONEIRO**, para confecção de projetos para residências até 69,99m<sup>2</sup>, objetivando o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1010.0412200242.135 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1474.**

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Rodelli Bargamaschi.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 39/2019.

**Jacarezinho/PR, 11 de março de 2019.**

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1608- 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL Nº 12/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Tubirio Justino, Cadastro Municipal nº. 01.05.87.141.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2650 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Arapongas, S/N, Jd. São Luiz II, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**2. Tubirio Justino, Cadastro Municipal nº. 01.05.87.182.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2676 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Arapongas, S/N, Jd. São Luiz II, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Jacarezinho, 14 de março de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal